



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Karla Jackeline da Silva Souza

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), **para que seja instituído o Programa Municipal de Oportunidade e Inclusão para Jovem Aprendiz, Pessoa com Deficiência e Reabilitados do INSS no município de Primavera do Leste – MT.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho de jovens aprendizes, pessoas com deficiência e cidadãos reabilitados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), públicos que frequentemente enfrentam dificuldades para acesso ao emprego formal.

A criação de um programa municipal voltado a essas pessoas permitirá o desenvolvimento de ações integradas, como capacitação profissional, parcerias com empresas locais, incentivo à contratação e acompanhamento dos beneficiários, contribuindo para a autonomia financeira e inclusão produtiva.

Além disso, a iniciativa fortalece as políticas públicas de inclusão e desenvolvimento econômico, ao mesmo tempo em que estimula o cumprimento da legislação trabalhista relacionada à aprendizagem e à contratação de pessoas com deficiência.

Importante destacar que o programa pode ser implementado por meio de parcerias com a iniciativa privada e integração com ações já existentes no município, não gerando necessariamente novos encargos, mas ampliando as oportunidades de emprego e qualificação.

Dessa forma, a presente indicação visa promover dignidade, igualdade de oportunidades e desenvolvimento social no município de Primavera do Leste – MT.

Primavera do Leste, 13 de Abril de 2026.

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
VEREADORA- MDB